



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

**PORTARIA N.º 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **LINDISNEY FERREIRA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que, no período compreendido entre os dias 03 e 05 de março do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

**CONSIDERANDO** que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

**CONSIDERANDO** que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades,

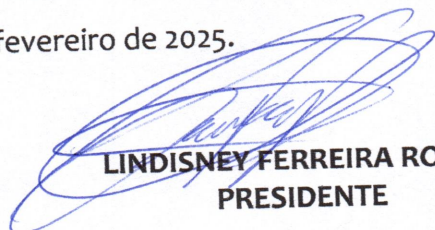
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica facultado o ponto, no âmbito da Câmara Municipal de Rio dos Bois, no dia 03 de março segunda-feira, dia 04 de março terça-feira feriado de carnaval, e 05 de março quarta-feira (cinzas) até meio dia, retornando os trabalhos no dia 05 de março, quarta-feira as 13hrs.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins  
aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**LINDISNEY FERREIRA ROCHA**  
**PRESIDENTE**